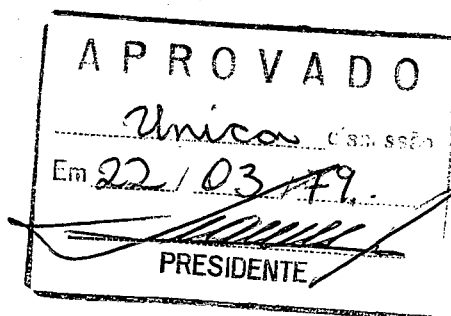




INDICAÇÃO Nº 11/79.



CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Público atender aos reclamos e as solicitações da população;

CONSIDERANDO, ser impossível que uma Cidade como Cabo Frio, esteja tão desorganizada no que tange ao sistema de trânsito;

CONSIDERANDO, que se faz necessário um levantamento nos principais entrocamentos, das nossas ruas, pois a falta de sinalização assim, como o sistema "SEMÁFOROS", tem produzido sérios prejuízos aos motoristas, passageiros e transeuntes;

CONSIDERANDO, finalmente que confiamos nos Poderes constituídos do nosso País;

I N D I C O, à Mesa, após ouvido o Plenário seja enviado ofício ao Chefe do DETRAN para providenciar sinalização tipo "SEMÁFORO" para os trechos compreendidos entre a Praça da Bandeira e a Praça da Independência, situadas no Arraial do Cabo 4º Distrito de Cabo Frio, pois o já existente não funciona.

SALA DAS SESSÕES, 22/03/79.-


ALEX GONÇALVES DE LIMA
AUTOR